



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC
4ª REUNIÃO DO CTIC DE 2024, 18/10/2024 14:30, LABORATÓRIO DE
INOVAÇÃO - SEGOV**

1. PARTICIPANTES

- SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência (Vice-Coordenador);
- GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência;
- FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral;
- SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica;
- RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Chefe do Apoio de Governança de TI - SETIC (Secretário).

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Resultado Final do iGovTIC-JUD 2024
2	Revisão e acompanhamento do Plano de Anual de Contratações de TIC de 2024
3	Revisão e acompanhamento do Plano de Projetos de 2024 do PDTIC 2023-2024
4	Recomendações da Correição Ordinária 2024
5	Migração de Sistemas para a Nuvem

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1. Resultado Final do iGovTIC-JUD 2024

3.1.1. Rafael apresentou final do iGovTIC-JUD 2024, com o Tribunal alcançando uma pontuação de 92,08, o que posiciona a instituição no nível de "excelência".

3.2. Revisão e acompanhamento do Plano Anual de Contratações de TIC de 2024

3.2.1. Rafael apresentou e detalhou a lista de demandas que necessitam de atenção por parte do comitê, ressaltando a importância de cada uma para o planejamento orçamentário dos exercícios de 2024 e 2025, conforme a tabela abaixo. quais demandas já tiveram seus Documentos de Demanda Orçamentária (DDOs) encaminhados ao CSJT.

PCA	SEI	Demanda	Justificativa	DDO env.	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Observações
-----	-----	---------	---------------	----------	----------------	----------------	-------------

2024.01	000005166/2023	Contratação de solução de rede Wi-Fi	Modernização da solução de Wi-Fi do Tribunal, que atualmente encontra-se tecnologicamente defasada, sem suporte e garantia, visando proporcionar a magistrados, servidores, advogados, partes e visitantes o acesso a todos os serviços disponíveis para dispositivos móveis nos ambientes do TRT16.	Sim	R\$ 278.561,00	R\$ 0,00	ARP TRT23 - 12/2024
2024.07	000004765/2023	Aquisição de Computadores e Monitores	Aquisição de computadores e monitores para manter o parque de equipamentos do TRT16 coberto por garantia é essencial para garantir a disponibilidade e o bom desempenho das atividades do tribunal.	Sim	R\$ 972.527,64	R\$ 0,00	ARP TRT23 - 24/2023
2024.33	000005123/2023	Solução para treinamento e conscientização em SI	Ferramenta para que as pessoas sejam capacitadas e treinadas em segurança da informação, de forma a serem capazes de identificar tentativas de golpes e de fraudes, reduzindo as chances de consumação de ataques que visam à obtenção de algum meio para transpor os mecanismos de segurança tecnológica	Não	R\$ 31.675,86	R\$ 0,00	ARP TRT4 - 23/2023

2024.38	000002500/2024	Extensão de garantia de SWITCH CORE	A contratação da garantia é para o SWITCH CORE, principal responsável pela conectividade do TRT16. Atualmente sem suporte, esse equipamento garante a comunicação entre servidores, sistemas e usuários. A extensão da garantia assegura suporte técnico e reposição de peças, reduzindo o risco de falhas que podem afetar os serviços essenciais do tribunal.	Sim	R\$ 172.185,24	R\$ 0,00	ARP TRT18 - 64/2023
2024.34	000000225/2024	Contratação de Solução de XDR	Aumentar o nível de segurança com utilização de ferramenta para monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos. Parecer do Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética recomendando a utilização da ferramenta	Sim	R\$ 493.584,33	R\$ 654.488,46	ARP TRT2 - 20/2024
2024.30	000005153/2021	SOLUÇÃO PAM - Aditivos Licenças	A aquisição de mais 120 licenças da solução PAM é essencial para fortalecer a segurança, auditoria e prevenção de ameaças em dados não estruturados do TRT16. Com essa ampliação, o tribunal assegura a conformidade contínua com os padrões de segurança da informação, garantindo o controle adequado de acessos privilegiados, além de permitir o monitoramento e a auditoria das atividades críticas.	Não	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00	Cobrimos a contratação de 2024 (R\$ 128.845,83) com recurso próprio, mas em 2025 precisaremos solicitar créditos por restrição orçamentária.

2025	000002935/2023	Serviço Gerenciado para Next Generation Firewall	A contratação do serviço gerenciado de firewall é essencial para garantir a segurança contínua das redes do TRT16. Com o monitoramento realizado de forma pró-ativa pela empresa contratada, 24 horas por dia, 7 dias por semana, o tribunal passa a contar com uma proteção robusta contra ataques cibernéticos e outras ameaças digitais.	Sim	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	Recursos próprios cobrem 2024 (R\$ 128.845,83). Em 2025, será preciso solicitar créditos devido a restrições orçamentárias.
				Totais:	R\$ 1.948.534,07	R\$ 1.004.488,46	

3.2.2. Foi destacado que a demanda **2024.33** (Solução para treinamento e conscientização em Segurança da Informação) ainda não teve seu DDO enviado. Após discussão, todos os membros do comitê concordaram e aprovaram o envio imediato.

3.2.3. Além disso, Rafael apresentou a nova revisão do item IV do **Plano Anual de Contratações de TIC de 2024**, enfatizando a inclusão de duas prorrogações de contratos e o replanejamento de algumas contratações para o exercício de 2025, conforme descrito no documento "Plano PCA 2024 - TIC" (0184652).

3.2.4. Deliberação:

3.2.4.1. Aprovado o envio do DDO referente à demanda **2024.33**.

3.2.4.2. Aprovação da revisão do PCA de TIC (0184652) com o encaminhamento à DG para atualização.

3.3. **Revisão e acompanhamento do Plano de Projetos de 2024 do PDTIC 2023-2024**

3.3.1. Rafael apresentou o andamento dos projetos previstos no Anexo IX do PDTIC 2023-2024, destacando e explicando os principais projetos conforme o acompanhamento documentado no relatório (0184662).

3.3.2. Deliberação: O novo Anexo IX do PDTIC 2023-2024 foi aprovado com a sua publicação no site do Tribunal.

3.4. **Recomendações da Correição Ordinária 2024**

3.4.1. Rafael apresentou a lista de recomendações relacionadas à TIC decorrente da Correição Ordinária 2024 conforme tabela abaixo.

Item	SEI	Recomendação	Status	Janelas	Atualizações
------	-----	--------------	--------	---------	--------------

42	000004829/2024	Considerando que o quadro de profissionais de TIC do Tribunal é de cerca de apenas 1/3 (um terço) do quanto previsto nos quantitativos mínimos, estabelecidos no Referencial da Resolução CNJ nº 370/2021, o que por si só incrementa os riscos inerentes à TI, bem como que se verificou a inexistência de planejamentos importantes para o Tribunal, tais como: de Capacidade dos seus meios de Armazenamento e dos links de Comunicação, de Gestão de Riscos de TIC e de Aprimoramento do índice IGovTIC-JUD, recomenda-se que sejam envidados esforços voltados para a adequação do quadro de servidores especializados em TI do Tribunal Regional, bem como estabelecida uma política efetiva de diminuição da rotatividade e da evasão de pessoal técnico qualificado, nos termos das disposições presentes na citada resolução (ENTIC-JUD)	Parcialmente Atendida	30/09/24 a 11/10/24	ATUALIZAÇÃO OUTUBRO/2024 - Despacho SGTI nº 181/2024, prestou informações acerca da recomendação, indicando o quantitativo mínimo de servidores de TIC e pontuando medidas adotadas para a redução da rotatividade e evasão de pessoal técnico qualificado.
43	000004830/2024	Considerando que, malgrado o Regional tenha formulado Plano de Capacitação Anual, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ nº 370/2021, executou apenas 17% (dezessete por cento) desse planejamento, informando ainda que não foi utilizado nenhum valor do orçamento alocado para essa ação, recomenda-se que sejam empenhados todos os esforços para execução do quanto reservado para essa despesa e capacitado o seu corpo funcional, nos termos do planejamento realizado	Atendida	30/09/24 a 11/10/24	ATUALIZAÇÃO OUTUBRO/2024 - Despacho SGTI nº 184/2024, comunicando que o Plano Anual de Capacitações de TIC passou por atualizações. Do total atualizado para capacitações de TIC, no valor de R\$ 156.634,93, já foram executados e empenhados R\$ 79.201,45, correspondendo a 51% do montante. O saldo restante encontra-se em fase de contratação, distribuído nos seguintes processos SEI: 000006444/2024, 000006543/2024, 000006134/2024, 000006549/2024, 000006545/2024, 000006544/2024, 000006426/2024 e 000006353/2024.
44	000004831/2024	Considerando a obrigação imposta pelo art. 21 da Resolução CNJ nº 370/2021, que demanda a formulação de processo de planejamento da capacidade dos links de comunicação e meios de armazenamento, bem como que um dos links do Regional em momentos de pico atinge 100% (cem por cento) da sua capacidade, recomenda-se que esse plano seja formulado com a maior brevidade possível, considerando a demanda atual e a projetada, diante dos riscos adicionais a que estão sendo submetidos os serviços de TIC postos à disposição de seus usuários	Atendida	30/09/24 a 11/10/24	ATUALIZAÇÃO OUTUBRO/2024 - Despacho SGTI nº 192/2024, elaborado o Plano de Capacidade de TIC para os Links de Internet no processo SEI 6341/2024 e Plano de Capacidade de TIC para os Meios de Armazenamento foi igualmente elaborado SEI 6442/2024

45	000004832/2024	Considerando que foi executado apenas 25% (vinte e cinco por cento) do Plano Diretor de TIC do Tribunal e que, dos 28 (vinte oito) projetos previstos, apenas 3 (três) foram concluídos, 13 (treze) estão em andamento e 12 (doze) ainda se encontram por iniciar, recomenda-se que o processo de formulação do PDTIC seja aperfeiçoado de forma a considerar a força de trabalho efetivamente disponível no Tribunal, a qual, na atualidade, conta com aproximadamente 1/3 (um terço) do quanto estabelecido pela Resolução CNJ nº 370/2021	Atendida	30/09/24 a 11/10/24	ATUALIZAÇÃO OUTUBRO/2024 - Despacho SGTI nº 185/2024, A elaboração no novo PDTIC 2025-2026, com previsão de início no presente mês e consideração da força de trabalho; Considerando que a formalização do projeto e o acompanhamento de sua execução pelo Comitê de TIC atendem.
46	000004833/2024	Considerando que não há planejamento formal destinado ao aprimoramento do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) e que a mera análise das ocorrências (chamados) registrados pelo Tribunal não conduz a um planejamento sólido em que se tenham, objetivamente definidos e aprovados pelos patrocinadores, o escopo, o prazo e a equipe a ser alocada, recomenda-se que seja produzido plano formal para aprimoramento do iGovTIC-JUD, seguindo disciplinamento rigoroso de gestão de projetos dessa natureza, com respectivo controle e acompanhamento do Comitê de Governança de TIC do TRT16	Atendida	30/09/24 a 11/10/24	ATUALIZAÇÃO OUTUBRO/2024 - Nota 92,08 no iGovTIC-JUD 2024. Formalização de projeto para melhorias do iGovTIC 2025 (PDTIC 2024.31), e também será incorporado no Portfólio de 2025.

3.4.2. Rafael destacou as ações que foram tomadas e o entendimento da SETIC quanto à situação de cada uma. Ressaltou que a avaliação por parte do CSJT ainda não havia sido realizada.

3.5. **Recomendações da Correição Ordinária 2024**

3.5.1. Rafael informou sobre a demanda da administração para migrar os sistemas do Tribunal para a nuvem. Ele apresentou os benefícios esperados com a migração, bem como os pontos de atenção e os desafios específicos envolvidos nesse processo.

3.5.2. Após um debate aprofundado sobre o tema e as particularidades do TRT16, o comitê aprovou a elaboração de um DDO solicitando a inclusão do Tribunal na lista de órgãos que participarão do projeto de migração para a nuvem.

3.5.3. Deliberação: Solicitar formalmente ao CSJT a inclusão do TRT16 no projeto de migração para a nuvem.

4. **ENCERRAMENTO**

4.1. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:00. A próxima reunião do Comitê de TIC ocorrerá no próximo mês, agendada para o dia 18/11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Chefe do Apoio de Governança de TI**, em 25/10/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 25/10/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 26/10/2024, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 28/10/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 29/10/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 04/11/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0182473** e o código CRC **231034EB**.
